



CADERNO DE ORIENTAÇÕES CURRICULARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA

EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

Capanema

2020

Documento Curricular



do Estado do Pará



EDUCAÇÃO É A BASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
GOVERNO DO TRABALHO

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNDIME

União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Ferreira Freitas Neto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria do Socorro Resueno Coelho

COORDENAÇÃO GERAL

Marcia do Socorro Santos Resueno

DIRETORIA DE ENSINO

Celina Maria Barbosa Farias

**Equipe de Gestão da
Comissão de Estudos do
Documento Curricular do
Estado do Pará**

Prof^a. Esp. Celina Maria Barbosa Farias
Articuladora Municipal de Currículo

Prof^a. Esp. Jossiane Silva de Mendonça
Coordenador Municipal de Etapa Educação Infantil

Prof^a. Esp. Ailne Samara de Alexandria Pereira Sales
Prof^a. Esp. Helena Patrícia Carvalho dos Santos
Coordenadoras Municipal de Etapa Ensino fundamental Anos Iniciais

Prof^a. Esp. Antônia Martins Menezes
Coordenadora Municipal de Modalidade EJA

Prof^a. Esp. Antonia Martins de Menezes
Coordenadora Municipal de Modalidade Educação do Campo

Prof^a. Esp. Heloisa Cristina Clemente de Araújo
Coordenadora Municipal de Modalidade Educação Especial

Colaboradores:

Francisca Andréia Costa de Oliveira
Dalva Maria Silva de Andrade

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	6
2.INTRODUÇÃO	7
3.CONSTRUÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA, POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA	8
3.1 Formação Administrativa	9
3.2 Aspecto Cultural.....	9
3.3 Aspecto Econômico	11
3.4 Aspecto Ambiental.....	12
4. ETAPAS DE ENSINO	14
4.1Educação Infantil.....	14
4.1.1 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil.....	16
4.2 Ensino Fundamental	19
4.2.1 Ensino Fundamental no Município de Capanema- PA.....	20
5. MODALIDADES DE ENSINO	23
5.1 Educação de Jovens e Adultos.....	23
5.2 Educação do Campo - Multissérie.....	24
5.3 Educação Especial e Inclusiva	26
5.3.1 Marco Teórico- legal da Educação Especial.....	26
5.3.2 Educação Especial no Município de Capanema.....	27
5.3.3 Da Proposta Curricular	29
6.SISTEMA DE AVALIAÇÃO	29
6.1 Planejamento e Avaliação Educacional.....	29
6.2 Avaliação na Educação Infantil.....	33
6.3 Avaliação no Ensino Fundamental	33
6.4 Avaliação na Educação de Jovens e Adultos -EJA.....	36
6.5 Avaliação na Educação do Campo – Turma multissérie.....	36
6.6 Avaliação na Educação Especial	37

7. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	38
8.CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	40
ANEXOS	

1. APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Capanema, Estado do Pará em conformidade com sua Missão que é de Coordenar, Elaborar, Monitorar e Avaliar as Políticas Públicas no âmbito Educacional, garantindo o Acesso e a Permanência com sucesso de todos na educação por meio de um ensino Humanizado e Democrático, discorrerá por meio deste Documento Curricular denominado de Caderno de Orientação Curricular do Município de Capanema-PA.

Perpassaremos por várias temáticas que daremos ênfase como: Construção Histórica, Econômica, Política e Social do Município de Capanema-PA, Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil, Marco Teórico e legal da Educação Especial, Avaliação no Ensino Fundamental, Recuperação da Aprendizagem, dentre outros pontos fundamentais para a construção de um currículo conforme nos orienta a reflexão Freiriana *sobre o conhecimento, a aprendizagem e o currículo enfatizando “à questão do conhecimento e da aprendizagem como processo de mediação das relações educador-educando. O objeto de conhecimento mediaria o processo dialógico e desta ótica, a construção do currículo não deveria ser uma doação dos supostos detentores exclusivos do conhecimento elaborado/escolar mas um instrumento da ação dialógica de todos os atores sujeitos escolares que têm o direito de escolher, de optar, de refletir, de opinar e de ajudar a construir o currículo” (...)*

Neste sentido, parece-nos correto afirmar que o currículo torna-se crítico e reflexivo quanto mais pertencer aos principais protagonistas educacionais/escolares, haja vista que esta secretaria tem se empenhado em ouvir as escolas e os seus professores para viabilizar a construção de uma proposta de organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental coerente com a política prioritária de melhoria da qualidade do ensino.

O documento é fruto do trabalho desenvolvido por profissionais da educação que analisaram e revisaram projetos educacionais, em especial, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC ,que estabelece o essencial a ser ensinado a crianças e adolescentes brasileiros, o Documento Curricular do Estado do Pará, o Plano Municipal de Educação de Capanema –PME entre outros documentos norteadores e constitui um importante registro que visa apresentar as modalidades de ensino que o município oferece e quais os pressupostos metodológicos que direcionam os trabalhos em cada uma dessas modalidades.

Além disso, também visa orientar a proposta de avaliação do município, bem como a forma como está organizada a Matriz Curricular utilizada atualmente, visando subsidiar o planejamento e a prática docente, além de promover o alinhamento dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino da Rede Municipal.

2.INTRODUÇÃO:

O Documento Curricular, conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), relata que a Base Nacional Comum deve nortear os currículos dos Sistemas e Redes de Ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

No que diz respeito ao Documento Curricular do município de Capanema-PA, este vem seguir na íntegra o Documento Curricular do Estado do Pará, homologado através da Resolução nº.769 em dezembro de 2018 no Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará.

Vale ressaltar, que a Base Nacional Comum estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base Nacional Comum soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A elaboração das Orientações Curriculares do município de Capanema se deu através de estudos do Documento Curricular do Estado do Pará e das legislações vigentes realizados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação deste município, tendo representatividade de todas as coordenações das modalidades de ensino. O objetivo central deste documento é nortear caminhos para que o currículo das escolas capanemenses seja vivo e prazeroso, de modo a assegurar as aprendizagens essenciais e indispensáveis à todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, cumprindo de forma efetiva com o compromisso assumido pelo Estado do Pará, que é o direito de aprender na idade certa e em todas as etapas da vida. Com base no documento, as redes de ensino e instituições escolares contarão com uma referência municipal para elaboração ou adequação de suas propostas pedagógicas.

O Documento Curricular constitui, portanto, a consolidação de uma ação articulada e integrada para fortalecer o protagonismo dos (as) docentes, de seus alunos e suas alunas em cada sala de aula do nosso município e a reafirmação

do compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, mais equânime e igualitária.

3.CONSTRUÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA, POLÍTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA:

O município de Capanema, fundado no sítio Arapeua, marco inicial do povoamento, seus primeiros habitantes foram naturais do estado do Pará. As injunções políticas da época fizeram com que, em 1900, fosse extinto o Município de Quatipuru e seu território anexado ao dos municípios de Salinópolis e Bragança.

Quanto à restauração, ocorreu em 1902, ano em que foi criado o distrito de Capanema. A partir de 1908, a sede do Município de Quatipuru passou a denominar-se Siqueira Campos, voltando à primitiva denominação dois anos depois. Em 1938, o topônimo foi mudado para Capanema. E a partir daí foi criado o Brasão e a Bandeira do município.

Bandeira do Município:



Fonte:<http://pt.wikipedia.org/wiki/Capanema>.

Brasão do Município:



Fonte:<http://pt.wikipedia.org/wiki/Capanema>.

Gentílico: Capanemense.

3.1 Formação Administrativa:

Inicialmente o distrito criado com a denominação de Capanema, através da Lei Municipal nº 832, de 24 de outubro de 1902, era subordinado ao município de Quatipuru-Pará. No ano de 1911, ocorreu uma nova divisão administrativa, onde Capanema tornou-se distrito do Município de Mirasselas.

Pela Lei Estadual nº 1802, de 04 de novembro 1919, o distrito de Capanema passou a ser a sede do município de Quatipuru. Já em 27 de dezembro de 1930, pelo Decreto Estadual nº 68, Capanema passou a denominar-se Siqueira Campos.

Pelo decreto estadual nº 817, de 30-12-1932, Capanema voltou à condição de distrito e voltou a ser sede do Município de Siqueira Campos. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Siqueira Campos é constituído do distrito sede. Capanema (sede). Siqueira Campos.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937, o município foi constituído de 5(cinco) distritos: Siqueira Campos, Mirasselas, Primavera, Tauari e Quatipuru. Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, de Siqueira Campos voltou a denominar-se Capanema. Em divisão territorial datada de 01/07/1950, o município é constituído de 5(cinco) distritos: Capanema, Mirasselas, Primavera, Quatipuru e Tauari. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960. Pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, desmembra do município de Capanema os distritos de Primavera e Quatipuru.



Fonte:https://www.google.com/search?ei=OTTdXYX_MI_Z5OUP7pWwqAQ&q=mapa+de+capanema+par%C3%A1&oq=MAPA+DE+CAPANEMA+PA

3.2 Aspecto Cultural:

A principal manifestação religiosa do Município é a tradicional festa em homenagem a santa padroeira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada na cidade de Capanema, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro, cujos festejos são acompanhados por missas, novenas, arraila e procissão de encerramento. Fora da Sede Municipal, na localidade de Mirasselas, no período de 4 a 13 de julho, ocorre a Festa de Santo Antônio, acompanhada de novenas, missas, procissões e do levantamento de “mastro votivo”.

Constitui, ainda, festividade religiosa, a festa em celebração ao Sagrado Coração de Jesus, realizada na cidade de Capanema, no período de 26 de junho a 3 de agosto, acompanhada por novenas, missas, arraial e procissão de encerramento. Outras atividades de cunho popular também são destaques no Município. Entre elas, estão a Feira da Cultura Popular, os concursos de quadrilhas, os festivais de poesias, a Festa das Flores e a Festa de Cheiro.

O “Boi Promesseiro” e o Cordão de Pássaro “Beija Flor”, embora sem o brilho inicial, são os grupos típicos que mais se destacam em Capanema.

O artesanato local vem sobrevivendo precariamente. A única modalidade que sobressai é a cerâmica, de valor artístico, embora pouco divulgada e comercializada na região.

O Mercado Municipal, a igreja Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e o prédio do Colégio São Pio X podem ser considerados exemplares de maior destaque do Patrimônio Histórico e Cultural de Capanema.

Como equipamentos culturais, merecem destaque a Biblioteca Pública e a Casa da Cultura.

Portanto, o Município de Capanema tem vários seguimentos culturais como: Museus e arquivos, Espaço cultural de eventos (privado), monumentos, artesanato, associações com finalidades culturais, cultura popular carnaval/meio urbano, cultura popular carnaval/meio rural, designer/estilistas, artesanato em cerâmica e cipó, espetáculo, coral, hip-hop, música, artes cênicas, artes visuais, áudio e vídeo, sonorização, aparelhagens, literatura, moda, grupos de LGBT, manifestações religiosas, símbolos e entidades afins com a cultura. Uma vez ao ano também temos a feira da cultura, onde se mostra a comunidade de Capanema todos os trabalhos artísticos e esportivos, com apresentações e participações de todas as Secretarias Municipais. O município também tem a

ACLA (Acadêmica Capanemense de Letras e Artes), que vem fazendo um trabalho impar no meio educacional, cultural e artístico. A Lei Orgânica do Município assegura a política educacional, cultural e desportiva, no art.180 os currículos escolares serão adequados às peculiaridades do Município e valorização de sua cultura e seu patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental.

No Art.183. O Município no exercício de sua competência:

I-apoiará as manifestações da cultura local;

II-protetará por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico.

3.3 Aspecto Econômico:

A cidade possui uma oferta de emprego para a população, através da fábrica Cimentos do Brasil S.A. – CIBRASA, o comércio em geral e a prefeitura são responsáveis pela grande maioria da mão-de-obra empregada da cidade, zona urbana, pois, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O Produto Interno Bruto do Município em 2012, PIB per capita a preços correntes da cidade era no valor de 8.844,98 reais, o PIB a preços correntes era 571.598 mil reais.

Nos segmentos acima citados, observamos a importância econômica da estrutura produtiva municipal em geração de emprego e de renda, o comércio de Capanema caracteriza-se por sua forte influência na microrregião, com empresas atacadistas e varejistas que atendem a um número significativo de municípios da zona rural de Capanema e dos municípios vizinhos. Podemos também apresentar o setor de serviço como o mais crescente nos últimos anos, destacando o segmento de educação, saúde, serviços bancários, gerando novos empregos e isso faz com que fiquem mais dinamizados outros serviços essenciais para o cotidiano do Município.

Na zona rural temos a agricultura tradicional na qual podemos destacar o cultivo de frutas e verduras nas lavouras permanentes e das culturas do milho, da mandioca e do feijão nas lavouras temporárias.

Na seção IV, da política econômica na Lei Orgânica do Município o art.193 diz que o Município promoverá o seu desenvolvimento econômico agindo de

modo que as atividades econômicas realizadas em seu território contribuam para elevar o nível de vida e o bem estar da população local, bem como para valorizar o trabalho humano. No art. 196. A atuação do Município na zona rural terá como principais objetivos: nos item I, II e III. Nessa perspectiva da política econômica, o art. 202. Relata que os Portadores de Deficiência Física e de limitação sensorial, assim como as pessoas idosas, terão prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante no município.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

IDHM 2010	0,655
IDHM 2000	0,533
IDHM 1991	0,425

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Os índices apresentados pelo município nos revela que é possível perceber uma crescente melhora com o passar das décadas. A renda, a longevidade e a educação, de acordo com os dados, melhoraram de 1991 a 2010, o que permitiu o crescimento do IDH do Capanemense.

3.4 Aspecto Ambiental:

O Município de Capanema pautado nos princípios de responsabilidade em inclusão social e conservação ambiental busca mudanças não tão somente sociais, mas, políticas, econômicas e também socioambientais, comprometidas com a qualidade de vida e criando as mesmas condições e oportunidades de acesso a todos, respeitando os direitos humanos e a diversidade.

A igualdade de oportunidades tem sido historicamente conquistada através de manifestações, discussões, reuniões, conferências e/ou congressos que em busca dos direitos e deveres entre todos os cidadãos são apresentadas necessidades e são reforçadas a promoção e proteção dos direitos contidos na Constituição Federal. Na Constituição Federal, Capítulo VI do Meio Ambiente Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao

poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

Não há como falar sobre respeitar os direitos humanos e qualidade de vida, sem correlacionar com as relações do homem com o mundo, seja com o meio ambiente ou com o meio social, pois os danos ambientais são causados por várias atribuições sociais dados aos recursos naturais, logo são degradações socioambientais. A Lei Orgânica do Município de Capanema no art.212. diz que o Município deverá atuar mediante planejamento, controle e fiscalização das atividades, públicas ou privadas, causadoras efetivas ou potenciais de alterações significativas no meio ambiente. E as escolas precisam adotar a Educação Ambiental como eixo de ensino-aprendizagem, pois é por meio dela que surgem o desenvolvimento de novas atitudes, pensamentos e reflexões sob um cunho interdisciplinar que potencializam os âmbitos: profissionais, sociais e econômicos, objetivando construir uma atitude política e de compreensão que os recursos da natureza se esgotam e o homem é o principal agente degradador como já dizia JACOBI em 2003.

Assim, por meio da Educação Ambiental, o Município vem trabalhando a cultura da sustentabilidade socioambiental, nas escolas necessita ser tratada como responsabilidade social, devendo partir da premissa em entender as relações sociais e econômicas instauradas por nossa sociedade capitalista, preocupada em extrair bens da natureza, sem haver controle ou cuidado com situações que minimizem a degradação ambiental.

Baseados nestes princípios, a sustentabilidade socioambiental se refere a um conjunto de ações que visam melhorar a qualidade de vida da população, diminuindo as desigualdades sociais, ampliando os direitos e garantindo o exercício pleno da cidadania. A escola pode também contribuir com esta responsabilidade socioambiental através de criações de projetos e programas que promovam a inclusão econômica, social e/ou educacional e praticando de forma real junto com os alunos o ato de jogar o lixo somente no lixo, reaproveitar materiais descartáveis, consumir menos e produzir menos lixo, utilizar técnicas de plantio para criar horta na escola, etc., mas que não sejam atitudes “comemorativas”, que ocorram apenas no dia “mundial” de tal temática, mas que seja incorporado à formação contínua de cada ser que compõe o meio educacional.

Para garantir o bem estar, um planeta mais limpo e ecologicamente equilibrado deve-se buscar repensar atitudes e também refletir sobre processos sociais e econômicos, como por exemplo, o ato de consumir muitos produtos, sejam eles de qualquer origem está colaborando para o esgotamento de estoque e conseqüentemente mais exploração dos bens da natureza que são extraídos de forma desenfreada e com a produção de lixo no mundo, ou seja, consumir menos contribui para que menos bens naturais sejam explorados sem a devida preservação. Tais ações, sendo incorporadas através da escola são estendidas para a família e a vida em sociedade, nota-se então a relevância da escola em formar cidadãos conscientes e sustentáveis, comprometidos com o melhoramento e recuperação do nosso planeta que a cada dia que passa necessita de atenção e reparação.

É necessário haver esperança, compromisso, perseverança e paciência para mudar atitudes e mentalidades no âmbito educacional e ambiental. O papel fundamental da escola é de promover a reflexão crítica e criar o sentimento de sensibilização e compromisso em atuar para colaborar com um ambiente ecologicamente equilibrado. E para afirmar esse compromisso pode-se mostrar o que trata o art.217. da Lei orgânica “o município assegurará a participação das entidades representativas da comunidade no planejamento e na fiscalização de proteção ambiental, garantindo o amplo acesso dos interessados as informações sobre as fontes de poluição e degradação ambiental.

4.ETAPAS DE ENSINO

4.1 Educação Infantil:

O corrente documento que irá nortear a Educação Infantil no município de Capanema-PA, segue as diretrizes do Documento Curricular da Educação Infantil do Estado do Pará. De acordo com o referido documento curricular do Estado do Pará (2019, p.24)

De maneira interdisciplinar, o documento curricular é dividido por grupos de faixa etárias explicitados em Campos de Experiências (BRASIL, 2017), organizados em cinco campos: “O eu, o outro e o nós”; “Traços, sons, cores e formas”; “Corpo, gestos e movimentos”; “Escuta, fala, pensamento e imaginação”; e “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”. Em cada campo são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e finalmente são postas as aprendizagens a serem vivenciadas pelos bebês, pelas

crianças bem pequenas e pelas crianças pequenas.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula **educar e cuidar**, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º, definem a criança como

sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as **interações** e a **brincadeira**, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e

com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

4.1.1 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola. (BNCC, 2018, p.38)

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos,

espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada.

Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)²⁷, em seu Artigo 4º, definem a criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL, 2009).

Ainda de acordo com as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Quando se refere a palavra currículo o que vem em mente é um conceito variado e diverso que leva a questionar a questão da seleção do currículo escolar a ser seguido na educação infantil. Considerando o currículo como um programa de conteúdos de disciplinas a serem seguidos, podemos encontrar um amplo campo de interpretação.

É notório que os responsáveis diretos em relação a aplicação dos currículos na sala de aula são os professores. Ressalta-se que no ambiente escolar apesar de existirem pessoas que exercem diferentes cargos, somente quem tem a vivência em sala de aula é capaz de analisar, argumentar a aplicar

de forma coerente as reais necessidades de um currículo.

Na realidade, o objetivo de um currículo bem planejado é no sentido de que decida a melhor oferta cultural que o sistema educacional possa apresentar aos alunos priorizando as necessidades existentes.

O ideal é que as experiências vividas na sala de aula contribuam para a geração de um processo permanente de revisão das programações dos ciclos da Educação Infantil e do projeto curricular. Mediante a apresentação deste projeto curricular voltado para a Educação Infantil seria elaborado propostas pelos professores que neste caso se tornam responsáveis pelas programações curriculares. Recomenda-se que esta programação curricular apresente os seguintes requisitos: Previsão; Operacionalidade; Flexibilidade; Objetividade e finalizando, Realismo.

O Município de Capanema em sua matrícula 2019 conta com 53 turmas de Creche localizadas nas zonas urbana e rural, somando 949 alunos na faixa etária de 02 e 03 anos e no Pré-escolar temos 75 turmas distribuídas na zona urbana e rural, totalizando 1.655 alunos, somando uma matrícula na Educação Infantil de Capanema com 2.657 alunos.

Nº	TURMAS	CRECHE 0 A 3 ANOS	PRÉ-ESCOLAR 4 A 5 ANOS	URBANA	RURAL
01	38	703	-	X	
02	14	246	-		X
03	61	-	1300	X	
04	14		355		X
TOTAL	180	949	1655	2657	

Na Educação Infantil se busca assegurar as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a se sentirem provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e os mundos social e natural.

4.2 Ensino Fundamental:

Segundo a LDB- Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 o Ensino Fundamental é obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade. O primeiro período chamado de Ensino fundamental anos iniciais é constituído do 1º ao 5º ano/9. O início desta fase é marcada pela transição da educação infantil para o ensino fundamental, seguida pela introdução dos conhecimentos necessários ao longo deste primeiro momento. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. No decorrer dos **anos iniciais do ensino fundamental** é iniciado o processo de alfabetização do estudante.

Nesta perspectiva os objetivos deste nível de ensino intensificam-se, gradativamente, no processo educativo, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender - tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo e a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade, entre outros.

4.2.1 Ensino Fundamental no Município de Capanema-PA

A Rede Municipal de Ensino do município de Capanema-PA, coordena atualmente 28 escolas sendo, 16 escolas na zona urbana e 12 escolas na zona rural com 13 turmas de multissérie, assim como mostra a tabela abaixo:

Nº	ESCOLA	ZONA	TURMAS	QUANT. DE PROFISSIONAIS
01	E.M.E.I.e F. EUCLIDES CUMARÚ	Urbana	04	
02	E.M.E.I.e F. FREI HERMES	Urbana	06	
03	E.M.E.I.e F. INÁCIO FERREIRA	Urbana	09	
04	E.M.E.I.e F. INÁCIO GUILHON	Urbana	06	
05	E.M.E.I.e F. JOAQUIM DA COSTA MELO	Urbana	07	
06	E.M.E.I.e F. JORGE TRAVASSOS	Urbana	09	
07	E.M.E.I.e F. JULIA GUERREIRO ROCHA	Urbana	05	
08	E.M.E.I.e F. MARIA NATIVIDADE DA SILVA	Urbana	13	
09	E.M.E.I.e F. MAXIMIANA MENEZES	Urbana	06	

10	E.M.E.I.e F. MIGUEL QUEIROZ	Urbana	05	
11	E.M.E.I.e F. OLGA COSTA PEREIRA	Urbana	06	
12	E.M.E.I.e F. RAIMUNDO MOREIRA	Urbana	05	
13	E.M.E.I.e F. RISONEIDE LIMA BRAGA	Urbana	13	
14	E.M.E.I.e F. ROSALINA DA S. FAVACHO	Urbana	05	
15	E.M.E.I.e F. S 68 SÃO CRISTÓVÃO	Urbana	07	
16	E.M.E.I.e F. TENENTE SEVERINO	Urbana	05	
17	E.M.E.I.e F. D-14 ANTONIO DE LIMA RODRIGUES	Rural	05	
18	E.M.E.I.e F. D-19 OZIMO LOPES DOS SANTOS	Rural	07	
19	E.M.E.I.e F. D-25 NAZARÉ PEREIRA	Rural	04	
20	E.M.E.I.e F. D-27 PROF. EUDOXIA ALVES	Rural	02	
21	E.M.E.I.e F. D-28 PROF. M ^a DA SILVA CORREA	Rural	03	
22	E.M.E.I.e F. D-30 PROF. MATILDE FARIAS	Rural	05	
23	E.M.E.I.e F. R-39	Rural	03	
24	E.M.E.I.e F. R-45 PROF. Rd ^a MARTINS BRAGA	Rural	03	
25	E.M.E.I.e F. R-60 ANTONIO PEREIRA LIMA	Rural	02	
26	E.M.E.I.e F. R-61 PROF. M ^a DE OLIVEIRA CARVALHO	Rural	02	
27	E.M.E.I.e F. R-52 FIRMINO HERCULANO	Rural	04	
28	E.M.E.I.e F. LUCINDO MOREIRA *CRECHE	Rural	05	
29	E.M.E.I.e F. D-20 SILVIO AIRES BULHÕES	Rural	01	

Nesse Contexto, o Ensino Fundamental Anos Iniciais atendido pelo município de capanema-PA, tem como pressuposto pedagógico o Documento Curricular do Estado do Pará do ano de 2019. no que concerne as linhas de aprendizagens essenciais para as diversas áreas de ensino do currículo, ou seja, deve assegurar aos estudantes o desenvolvimento das dez competências gerais da educação básica, além de explicitar também, o compromisso com a educação integral em conformidade com a BNCC, entende – se que tal conceito está comprometida diretamente com a construção intencional de processos educativos.

Essas práxis promovem aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir.

Sendo assim, a ação pedagógica nos dois primeiros anos do ensino fundamental deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos. Como aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “os conteúdos dos diversos componentes curriculares [...], ao descortinarem às crianças o conhecimento do mundo por meio de novos olhares, lhes oferecem oportunidades de exercitar a leitura e a escrita de um modo mais significativo” (BRASIL, 2010).

Nesses pressupostos ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a progressão do conhecimento ocorre pela **consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas** de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um **percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental**, de modo a promover uma maior integração entre elas. Afinal, essa transição se caracteriza por mudanças pedagógicas na estrutura educacional, decorrentes principalmente da diferenciação dos componentes curriculares. Como bem destaca o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “os alunos, ao mudarem do professor generalista dos anos iniciais para os professores especialistas dos diferentes componentes curriculares,

costumam se ressentir diante das muitas exigências que têm de atender, feitas pelo grande número de docentes dos anos finais” (BRASIL, 2010). Realizar as necessárias adaptações e articulações, tanto no 5º quanto no 6º ano, para apoiar os alunos nesse processo de transição, pode **evitar ruptura no processo de aprendizagem**, garantindo-lhes maiores condições de sucesso.

Neste sentido o município de Capanema -PA terá como base para o desenvolvimento do currículo as concepções presentes na (Base Nacional Comum Curricular) - BNCC, seguindo as orientações pedagógicas do Documento Curricular do Estado do Pará, no que referencia as competências específicas de cada área de ensino propostas para a efetivação do currículo no ensino fundamental anos iniciais.

5. MODALIDADES DE ENSINO

5.1 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil começou com os Jesuítas na época do Brasil colônia, através da catequização das nações indígenas. A Educação dada pelos jesuítas tinha preocupação com os ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial, constando de trabalhos manuais, ensino agrícola e, muito raramente, leitura e escrita.

No Período Imperial (1822 a 1889), a partir do decreto n. 7.031 de 6 de setembro de 1878 foram criados cursos noturnos para adultos analfabetos nas escolas públicas de educação elementar, para o sexo masculino, no município da corte. Desde então na década de 1940, a Educação de Jovens e Adultos, começou a se delinear e se constituir como política educacional.

Na constituição Federal de 1988 no seu art. 208 - a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria” no seu “*Art. 208- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de*”: *I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos*

os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui-se como modalidade da Educação Básica pela primeira vez com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996, com o propósito de garantir os direitos educativos dos jovens e adultos ao ensino, adequado às suas necessidades e condições de aprendizagem, estabelecendo as responsabilidades dos poderes públicos na identificação e mobilização da demanda e provisão de Ensino Fundamental gratuito.

A Educação de Jovens e Adultos no Município de Capanema-PA, segue as diretrizes curriculares do ensino fundamental do Estado do Pará, respeitando a realidade dessa modalidade de ensino em suas peculiaridades. Os pressupostos metodológicos dessa modalidade de ensino, se caracterizará por uma abordagem teórica e metodológica específica e adequada a fase de desenvolvimento em que se encontra o estudante, alinhada a Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Também considerando às temáticas do contexto social mais amplo e às especificidades da realidade local, deve ser flexível e organizada para atender às necessidades dessa categoria, superando o imprevisto e as adequações das metodologias utilizadas no ensino de jovens e adultos, com uma proposta metodológica própria, construída a partir dos interesses e vivências de mundo.

Nesse contexto, o Município de Capanema oferta matrícula de 1ª a 4ª etapas, e, atualmente possui uma clientela de 284 alunos divididos em 10 (dez) turmas na zona urbana e 01(uma) turma na zona rural. Nessa perspectiva, a matrícula no município visa garantir o que preconiza as Leis educacionais e tende a ampliar sua oferta de matrícula nessa modalidade de ensino.

5.2 Educação do Campo- Multissérie :

Podemos definir a Educação do campo como uma modalidade da educação que ocorre em espaços denominados rurais, e serve também como denominação da educação para comunidades quilombolas, em assentamento ou indígena.

Neste sentido na educação do campo, é preciso considerar a diversidade contida nos espaços rurais, contemplando no currículo escolar as características de cada local, bem como os saberes ali presentes.

No município de Capanema-Pará, a Educação do Campo segue as mesmas diretrizes curriculares da educação urbana, sendo que na zona rural ainda está presente as turmas Multisseriadas devido a realidade de cada localidade. Esta forma de organização do ensino se desenvolve de acordo as orientações da legislação em vigor.

O município de Capanema-PA, possui uma matrícula de 1662 alunos oriundos do campo e filhos de trabalhadores rurais que atuam na agricultura diversa. Das 34 turmas do ensino fundamental ofertadas na Zona Rural, 13 turmas são multissérie, ou seja, turmas com dois ou mais anos de escolaridade. Essas turmas se fazem necessárias devido à localização, bem como a demanda de matrícula dos alunos não serem suficientes para a formação de uma turma regular.

De acordo, com o que diz as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo via Resolução CNE/CEB nº 1, de 3/4/2002 (BRASIL, 2002b) *apud* (PARÁ, 2019, p.342):

“As pessoas que vivem na área rural passam a ter direito a uma educação diferenciada daquela oferecida aos que vivem na cidade. Esse direito extrapola a noção de espaço geográfico e compreende as necessidades culturais, sociais e a formação integral desses sujeitos. Considerando a universalização do acesso e permanência na escola do campo na Educação Básica para crianças, jovens e adultos, faz-se necessária a (re)construção coletiva do currículo e do Projeto Político Pedagógico das instituições educacionais, a partir das experiências dos seus sujeitos e da comunidade local, a fim de (re)afirmar suas identidades, culturas, valores éticos, práticas solidárias e democráticas capazes de superar os principais problemas da sala de aula entre eles a aprendizagem de turmas seriadas ou multisseriadas.

Diante dessas orientações acima citadas, percebe-se que o Município tem muito a superar no que diz respeito a oferta dessa modalidade educacional na zona rural, pois são esforços que demandam aspectos que vão além do contexto educativo, são demandas que perpassam por aspectos estruturais e geográficos, políticos, financeiros, entre outros.

Nessa abordagem, o município em consonância com as diretrizes curriculares do Estado do Pará tende a promover uma proposta educativa municipal com olhares nas peculiaridades da realidade do campo nas turmas de multisséries. Não perdendo de vista, os objetivos e finalidades formativas e no desenvolvimento integral dos alunos dessa modalidade de ensino.

5.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.3.1 Marco Teórico-Legal da Educação Especial:

A educação especial é uma modalidade de ensino que se fundamenta no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência da pessoa com deficiência à educação básica, assegurando a matrícula em classes comuns, oferta obrigatória do Atendimento Educacional Especializado, acessibilidade nos prédios escolares, além de adequações curriculares, metodológicas e outras que venham atender as necessidades de seu público alvo. Em conformidade com a Proposta Curricular da Rede Estadual de Ensino do Pará, a Educação Especial no município de Capanema está relacionada à quebra de barreiras e não a determinado componente curricular.

Nessa perspectiva, considera-se os seguintes documentos e legislações de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência no âmbito educacional nacional: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.9.394/96), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), Lei nº 10.098/94 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, além da Lei Brasileira da Inclusão (Lei nº.13.146/2015).

5.3.2 A Educação Especial no Município de Capanema:

A proposta pedagógica das escolas municipais de Capanema integra a Educação Especial numa perspectiva inclusiva, onde o aluno com deficiência é visto a partir de suas especificidades e potencialidades. Os Serviços e Recursos da Educação Especial, destinam-se aos estudantes em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino das escolas da zona urbana e rural do município.

As escolas que compõem a rede municipal de ensino estão pautadas na política da inclusão escolar da pessoa com deficiência, fundamento este contemplado em seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP). Nestas, são realizadas ações que visam promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do educando público alvo da Educação Especial, tais como adaptação curricular, metodológica, de recursos e auxílio de Cuidador Educacional quando se fizer necessário. Este profissional é responsável por oferecer apoio ao estudante com deficiência nas atividades de alimentação, higiene, locomoção, em todos os níveis e modalidades de ensino, quando o mesmo não possui autonomia para realizá-las. Atua em todas as atividades escolares, tanto na sala de aula regular, quanto nas salas de recursos multifuncionais, bem como em outros ambientes da própria escola, sempre que necessário, exceto quando envolver o uso de técnicas ou procedimentos identificados como profissões legalmente estabelecidas. O Cuidador Educacional é garantido pela Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Atualmente, a rede de ensino em questão atende 291 alunos com deficiências que estão matriculados em instituições de ensino da zona urbana e rural, desde a Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental. Este quantitativo de educandos, além de estarem inclusos nas salas de ensino regular contam também com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que é ofertado conforme a tabela abaixo:

Nº	ESCOLA	ZONA	TURMAS	QUANT. DE PROFISSIONAIS
01	E.M.E.F. Frei Hermes	Urbana	02	01
02	E.M.E.F. Inácio Ferreira da Silva	Urbana	02	01
03	E.M.E.F. Inácio Guilhon	Urbana	02	02
04	E.M.E.F. Joaquim da Costa Melo	Urbana	02	01
05	E.M.E.F. Jorge Travassos	Urbana	06	04
06	E.M.E.F. Julia Guerreiro Rocha	Urbana	02	01
07	E.M.E.F. Lucindo José Moreira	Rural	02	01
08	E.M.E.F. Maria da Silva Correia	Rural	02	01
09	E.M.E.F. Maria Natividade	Urbana	04	03

10	E.M.E.F. Maximiana Menezes	Urbana	01	01
11	E.M.E.F. Olga Costa Pereira	Urbana	01	01
12	E.M.E.F. Prof ^a Risoneide Lima Braga	Urbana	01	01
13	E.M.E.F. Prof ^a Rosalina Marques da Silva Favacho	Urbana	02	01
14	E.M.E.F. Raimundo Rodrigues Moreira	Urbana	01	01
15	E.M.E.F. S 68 São Cristovão	Urbana	02	01

A oferta do **Atendimento Educacional Especializado-AEE** é realizado nas escolas regulares de ensino, em salas com recursos multifuncionais com profissionais especializados para esse fim. Esse serviço é uma mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento as necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Conforme a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, dispondo, no art. 3º, que a educação especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades, tendo esse atendimento como parte integrante do processo educacional.

O AEE, no município de Capanema, acontece no turno inverso da escolarização e conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, p.15) possui função complementar e/ou suplementar à formação dos alunos, visando identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Além disso, o AEE está fundamentado no Plano de Desenvolvimento Individualizado do Aluno, elaborado pelos profissionais especializados em regime de colaboração com os demais profissionais da educação que estão na escola, o que irá nortear o trabalho a ser realizado neste atendimento. Vale ressaltar que o **AEE** para alunos que frequentam escolas que não possuam o serviço acontece na instituição de ensino mais próxima que contenham o mesmo.

A Educação Especial no município de Capanema possui a finalidade de promover uma educação pautada em princípios inclusivos, visando garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar na rede municipal de ensino, levando em consideração os princípios do respeito a diversidade existente e a promoção do indivíduo enquanto ser social.

5.3.3 Da Proposta Curricular:

A Proposta Curricular do município de Capanema obedecerá o previsto na Proposta da Rede Estadual de Ensino (PA,2019) do Estado do Pará que dá as seguintes orientações:

1- Seja com um enfoque na educação como direito humano ou como uma aposta estratégica para o desenvolvimento do município, implementar um Sistema Educacional Inclusivo significa gerar ações estruturais para um salto qualitativo na educação com efeitos que serão percebidos muito além dessa área.

2- A busca da equidade, conceito que embasa esse movimento nacional e internacionalmente, requer o compromisso de estabelecer práticas pedagógicas que beneficiem a todos e a cada um dos estudantes no mesmo espaço de convivência.

3- A garantia da acessibilidade do ponto de vista pedagógico refere-se ao direito a acessar o currículo comum por meio de estratégias, materiais, recursos e serviços que possibilitem a participação de todos os estudantes em todas as atividades escolares.

4- Será garantido pela secretaria Municipal de Educação o atendimento domiciliar para o aluno público alvo da educação especial por meio de solicitação da equipe médica conforme a necessidade de cada educando.

6.SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA

6.1 Planejamento e Avaliação Educacional :

O termo planejamento é associado ao ato de projeção, à determinação dos objetivos ou metas de um empreendimento e dos procedimentos para alcançá-los. Em termos de planejamento na área da educação há especificidades e hierarquias que devem ser consideradas.

Em maior abrangência, ocorre o planejamento do sistema educacional a ser realizado em nível nacional, estadual e municipal para os respectivos sistemas de ensino, incluindo as políticas educacionais. De abrangência intermediária está o planejamento curricular que constitui um processo de tomada de decisões sobre a ação educativa da escola. É a proposta geral das experiências de aprendizagem que a escola desenvolve junto aos alunos, por meio dos diversos componentes curriculares. E, completando o ciclo, vem o planejamento de ensino – processo de decisão sobre atuação concreta dos professores, no cotidiano de seu trabalho pedagógico, envolvendo as ações e situações, em constantes interações entre professor e alunos e entre os próprios alunos (PADILHA, 2001, p. 33).

Para Libâneo há, ainda, o Planejamento Escolar, isto é, o planejamento global da escola, envolvendo o processo de reflexão, de decisões sobre a organização, o funcionamento e a proposta pedagógica da instituição. "É um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social" (LIBÂNEO, 1992, p. 221). Desse modo, a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola faz parte do planejamento escolar, que deve ter como referencial o planejamento curricular e ser norteador do planejamento de ensino na escola. A partir da BNCC do Documento Curricular Referencial aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, os PPP devem ser revistos à luz das orientações do citado documento.

Cumprido o entendimento de que o PPP deve responder a “que educação se quer, que tipo de cidadão se deseja formar e para que projeto de sociedade? (GADOTTI, 1994, p. 42), o que requer que sua elaboração ocorra no contexto de um processo participativo. Os membros da comunidade escolar, notadamente os professores, alunos e familiares, devem participar dessas decisões.

No tocante ao planejamento escolar e de ensino, Libâneo também ressalta a importância dos vínculos entre o posicionamento filosófico, político, pedagógico e profissional das ações do professor. Lembra que ao prever objetivos, conteúdos e métodos, o professor precisa assegurar a unidade e a coerência do trabalho docente, devendo atualizar constantemente o conteúdo do plano e ter esse plano como instrumento facilitador da preparação das aulas.

Vale acrescentar que o planejamento enquanto articulador das ações no processo de ensino e aprendizagem, pressupõe a avaliação, a qual problematizará as ações desenvolvidas pelos sujeitos envolvidos, verificando por um processo avaliativo o que está indo bem e o que requer intervenções para alterar o inicialmente planejado. Aliás, todo planejamento – educacional, curricular, escolar ou de ensino, deve ter sua execução avaliada como forma de potencializá-lo para o sucesso dos resultados esperados.

Cronbach (1963) ensina que o planejamento se divide em duas etapas, a saber: uma fase divergente – levantam-se hipóteses que poderiam ser tratadas, seja para uma abordagem metodológica, escolha, seleção e organização dos conteúdos, ou para o instrumento avaliativo que será usado para comprovação da eficácia dos métodos escolhidos;

a) uma fase convergente – como o próprio termo acentua, nessa fase são decididas as abordagens que serão tratadas.

Essas duas fases estão sempre presentes quando o professor planeja e avalia suas aulas.

Tyler, considerado o criador da avaliação educacional, defendia que avaliar consistia em definir dos objetivos pré-estabelecidos quais foram previamente atingidos. Nesse sentido, foram criados modelos para a área de educação e, apesar de algumas divergências entre diferentes teóricos, todos aceitavam a lógica de que a avaliação não consiste apenas em mensuração. Dessa forma, a mensuração (medida) fazia parte do processo avaliativo, mas não seria o único elemento a ser considerado nos processos de avaliação do ensino e da aprendizagem.

Outro avanço importante foi o entendimento de que a avaliação não deveria ser momento isolado no final do processo. Poderia assumir papel formativo a serviço da melhoria da aprendizagem, possibilitando a emissão de juízos de valor sobre quais etapas dos conteúdos, competências, habilidades e atitudes, foram ou não aprendidas. E, em vistas dos resultados, favorecer ao professor o planejamento de estratégias de intervenção para que os alunos/ as alunas desenvolvessem as aprendizagens buscadas.

Na década de 1990, são implementadas avaliações em larga escala, a exemplo dos testes do Sistema Brasileiro de Avaliação da Educação Básica

(SAEB) e o país detecta uma realidade, que era previsível, mas não tinha sido constatada: os alunos não dominavam habilidades essenciais para a concretização das etapas escolares nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Desde então, diante desses resultados desfavoráveis, muitas ações têm sido desenvolvidas pelo Ministério da Educação e pelas Secretarias de Educação, estaduais e municipais, para a mudança do cenário negativo. Após políticas e instrumentos diversos experimentados pelo poder público, direcionados para o processo educacional, passando pela formulação de currículos até a avaliação em larga escala, a BNCC surge com a firme intenção de criar um cenário favorável ao sucesso dos sistemas de ensino.

Importante é que tais políticas e inovações estão chegando à sala de aula e a prática docente, levando a repensar as finalidades da avaliação, sobre o que e como se avalia e ampliando as possibilidades e os instrumentos de avaliação que passam a promover situações de aprendizagem. A resolução de problemas, o trabalho com jogos, o uso de recursos tecnológicos, entre outros, são estratégias de avaliação que caracterizam outra concepção de avaliar.

Está cada vez mais claro e aceito que o processo avaliativo não é para classificar e rotular alunos entre bons, trabalhosos e outros considerados “sem jeito”. Este modelo está ultrapassado. Hoje, há uma consciência se firmando de que a avaliação está à serviço do professor para que o principal objetivo da escola seja alcançado: todos os alunos avancem nas suas aprendizagens.

Abrem-se, também, espaços para a avaliação do desenvolvimento de atitudes. Professores usam fichas que incluem questões como: procura resolver problemas por seus próprios meios? faz perguntas? usa estratégias criativas ou apenas as convencionais? justifica as respostas obtidas? comunica suas respostas com clareza? participa dos trabalhos em grupo? ajuda os outros na resolução de problemas? contesta pontos que não compreende ou com os quais não concorda? Os resultados expressos pelos instrumentos de avaliação sejam eles provas, trabalhos, postura em sala, constituem indícios de competências e como tal devem ser considerados. A tarefa do docente avaliador constitui um permanente exercício de interpretação de sinais, de indícios, a partir dos quais manifesta juízos de valor que lhe permitem reorganizar a atividade pedagógica.

Ao levantar indícios sobre o desempenho dos alunos, o professor deve ter clareza sobre o que pretende obter e que uso fará desses indícios. Assim, a análise do erro é uma aliada eficaz. Para Moysés (2001, p.69) “O educador tem que estar atento para reconstruir o conhecimento a partir do erro.” O “erro” ao ser considerado como fonte de aprendizagem, possibilita um caminho de descobertas e desafios que estimulará no educando o prazer do saber e do fazer.

É sabido que na aprendizagem escolar o erro é inevitável e, muitas vezes, pode ser interpretado como um caminho para buscar o acerto. Quando o aluno ainda não sabe como acertar, faz tentativas, à sua maneira, construindo uma lógica própria para encontrar a solução. Quando o professor consegue identificar a causa do erro, ele planeja a intervenção adequada para auxiliar o aluno a avaliar o caminho percorrido. Esse planejamento deverá estar direcionado a propostas eficientes para a promoção da aprendizagem. Nesse contexto, o planejamento do professor deverá. Está cada vez mais patente que a missão da escola é favorecer o desenvolvimento de aprendizagens. Por isso, precisa primar para que o planejamento do ensino caminhe junto com a avaliação, oportunizando replanejamentos que propiciem a ocorrência das aprendizagens previstas.

6.2 Avaliação na Educação Infantil

Na Educação Infantil a avaliação acontecerá mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

A avaliação deve focar um processo contínuo, permanente e sistemático priorizando: o aluno, considerando seu desenvolvimento e conhecimento; o educador, suas dificuldades, seus bons resultados, pontos a aperfeiçoar; a escola, sua estrutura e seu funcionamento; os pais, seus saberes, expectativas, desejos, aspirações etc.

As observações sistemáticas das crianças serão registradas regularmente. É importante que este processo de avaliação seja socializado. Assim, a avaliação das crianças, organizada num registro individual, deve ser socializada com os pais para discuti-lo com estes.

A leitura e estudo dos escritos anteriores sobre o grupo e sobre cada criança, juntamente com os registros diários dos acontecimentos, são

fundamentais para o educador analisar o processo de aprendizagem das crianças, possibilitando intervenções no decorrer do processo.

O registro será feito trimestralmente e ao final de cada período são comunicados aos alunos, pais ou responsáveis, através do Parecer Descritivo.

6.3 Avaliação do Ensino Fundamental:

Com base na Lei nº 9394/96-LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação):

“Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”.

Para atender a tais finalidades no âmbito da avaliação Educacional, que já legitima na LDB as formas diversas de organização do processo avaliação da aprendizagem. A Rede de Ensino Municipal de Capanema-PA, propõe critérios distintos de avaliação do 1º ao 5º ano/9:

O Primeiro critério compreende o Ciclo de Alfabetização(1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental), onde assegura a Alfabetização e o Letramento, possibilitando ao educando a organização de um tempo maior e mais flexível, sem retenção no 1º e 2º ano, retendo apenas no final do ciclo - 3º ano (segundo análise de aprendizagem escolar do aluno).

Nestes termos a Rede de Ensino Municipal de Capanema/PA, adotará o sistema de Pareceres semestrais para avaliar o desempenho escolar dos alunos do Ciclo de Alfabetização , em conformidade com que discorre o Art. 32 da Resolução 7/2010 nos incisos I e III orienta que o processo de avaliação que compreende o 1º, 2º e 3º ano assumirá caráter processual, formativo e participativo, obedecendo a abordagem contínua, cumulativa e diagnóstica. Devendo o professor identificar potencialidades, dificuldades de aprendizagem e detectar problemas de ensino, subsidiar decisões sobre a utilização de estratégias e abordagem de acordo com as necessidades dos alunos e criar condições de intervir de modo imediato e contínuo para sanar as dificuldades e redirecionar o trabalho do professor. E ainda o que preconiza o Art. 30 da Resolução nº 7, de 14 de Dezembro de 2010,do CNE/CEB-MEC:

I – a alfabetização e o letramento;

II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

§ 1º Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

§ 2º Considerando as características de desenvolvimento dos alunos, cabe aos professores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, a utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades.

Neste sentido, como forma de assegurar a não interrupção bloco pedagógico considera-se a orientação do Art. 17 da Instrução Normativa 09/2010 do CEE- PA onde se deve considerar a frequência do aluno que não obtiver o mínimo de 75% de frequência anual, se a escola tenha realizado a busca e esgotadas as possibilidades de garantir sua permanência pela escola, mediante documentos que comprovem a adoção de todas as medidas cabíveis. Tendo ainda como dispositivo legal a Lei 13.803, de 10 de janeiro de 2019, que altera o dispositivo da Lei nº 9.394/1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.

O segundo critério avaliativo se dará no de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental onde a proposta de avaliação adotará o Sistema de Nota para avaliar o desempenho escolar dos estudantes.

Na avaliação do desempenho de cada estudante, os aspectos qualitativos deverão prevalecer sobre os quantitativos, respeitando o seu desenvolvimento integral. E ao final do ano letivo, este deverá obter a média mínima cinco (5,0), após as quatro avaliações bimestrais, “onde cada uma representa a avaliação total das atividades até então desenvolvidas e deverão ser graduadas de zero

(0) a dez (10), admitindo-se a avaliação de cinco (0,5) em cinco(0,5) décimos (Art. 120, parágrafo único do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Capanema). Após o cumprimento de no mínimo de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária e conteúdo programático de cada bimestre da disciplina, considerando a frequência discente até o total de 4 (quatro) notas bimestrais. Serão oferecidos reforços de aprendizagem após cada avaliação e uma recuperação após a quarta avaliação.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA MÉDIA ANUAL

$$\text{Média Anual} = \left(\frac{1^{\text{a}} \text{ Av} \times 2 + 2^{\text{a}} \text{ Av} \times 3 + 3^{\text{a}} \text{ Av} \times 2 + 4^{\text{a}} \text{ Av} \times 3}{10} \right) = \frac{50}{10} = 5,0$$

6.4 Avaliação na EJA:

Os artigos nº 37 e 38, da LDB definem que a Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se preferencialmente com a Educação Profissional e que os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a Base Nacional Comum do Currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Define ainda, que os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos estudantes por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Em conformidade com a legislação que rege a Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o Plano Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Plano Municipal de Educação, Regimento Unificado das Escolas Municipais, Resoluções do Conselho Municipal de Educação), o atendimento educacional na EJA deve ser ministrado na forma presencial, abrangendo as pessoas na faixa etária diferenciada.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Municipal de Ensino de Capanema – PA segue os mesmos critérios avaliativos do Ensino Fundamental, ou seja, para 1ª etapa que ainda é regida pelo Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano) proposto pelo ensino Fundamental, os critérios avaliativos considerarão o desempenho do aluno e serão registrados em forma de pareceres avaliativos,

podendo haver retenção ao final desta primeira etapa. Da 2ª à 4ª etapas, seguirão os mesmos critérios avaliativos do 4º e 5º ano do ensino fundamental, onde a proposta de avaliação é o sistema de nota.

6.5 Avaliação da Educação no Campo-Turmas Multisséries:

A Rede Municipal de Ensino de Capanema – PA possui uma clientela atendida no campo, onde a forma de organização do ensino em multisséries está presente em 13 turmas. Considerando que essa forma de organização do ensino segue as mesmas diretrizes dos critérios avaliativos para o Ensino Fundamental, pois as salas multisseriadas são formadas por turmas que possuem do 1º ao 3º anos, e turmas que atendem 4º e 5º anos, distintamente. Desta forma, é possível a avaliação ocorrer considerando o ciclo da alfabetização proposto para o 1º ao 3º anos, e o sistema de notas que caracteriza a avaliação do 4º e 5º anos.

6.6 Avaliação na Educação Especial:

A avaliação de alunos com deficiência será interdisciplinar envolvendo todos os profissionais da educação que compõem a escola e considerará: os fatores socioambientais, psicológicos, a limitação no desempenho de atividades. Além disso, o processo avaliativo deve levar em consideração as potencialidades e interesses do educando.

O Laudo Médico pode ser usado como registro de respaldo para a avaliação formativa, que se dará por observação contínua do desempenho da aprendizagem, do registro e de parecer avaliativo, tendo como ponto de partida o Plano de Ensino Individualizado (PEI) elaborado no início do ano letivo pelo professor da classe regular em regime de colaboração com os demais profissionais da escola. Cabe destacar que o laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento para ações educacionais, que deve estar alicerçada em princípios pedagógicos e não clínicos.

Nesta proposta, consideramos também uma das disposições da resolução nº 001/2010 CEE-PA em seu art. 89 discorre que:

A avaliação do desempenho escolar do aluno deve envolver os professores de sala de aula, o atendimento educacional especializado, a equipe técnica pedagógica da escola e a colaboração da família, registrando-se os resultados em relatório próprio, visando constatar e acompanhar os avanços acadêmicos alcançados, prevendo: I. intervenções pedagógicas, conforme Programa de Ação elaborado para o aluno; II. competências, habilidades e conhecimentos adquiridos no decurso de sua escolarização; III. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na rede regular de ensino e na Instituição Especializada, quando for o caso.

Ainda sobre o processo avaliativo, a Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional preconiza em seu art. 24, inciso V, que a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Assim, o município de Capanema propõe como proposta da avaliação da aprendizagem dos educandos com deficiência, uma abordagem formativa e colaborativa, que contará com os professores, profissionais especializados e a família, além de considerar os aspectos cognitivos, físicos, sócio afetivos e demais critérios que se fizer necessários nos registros e pareceres do rendimento escolar desses educandos.

7. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A recuperação da aprendizagem tem caráter obrigatório, conforme legislação vigente (LDBN nº 9.394/96), sendo de responsabilidade da escola e de seus professores. Deve ser desenvolvida em dois momentos distintos: recuperação paralela e recuperação final. A recuperação paralela ocorre durante o processo, de forma permanente e não apenas em um momento pontual em sala de aula, devendo acontecer sempre que o estudante apresentar dificuldades de aprendizagem durante todo o processo educativo. Ao final do primeiro semestre acontece o reforço de aprendizagem, momento este que oportuniza ao aluno consolidar os conhecimentos trabalhados ao longo do semestre, além de possibilitar a recuperação de notas para os educandos que necessitam. Nessa perspectiva, a nota obtida no reforço de aprendizagem substituirá a menor nota alcançada nas avaliações anteriores.

A recuperação final envolve um conjunto de procedimentos pedagógicos intensificados, dirigidos aos estudantes, que, mesmo após serem submetidos à recuperação paralela, não alcançaram um nível de aprendizagem satisfatória. A recuperação final será realizada em período fora da carga horária mínima anual e dos dias letivos e deverá garantir tanto a recuperação de aprendizagens básicas não consolidadas e que comprometem a construção de novas aprendizagens, quanto a recuperação de noções, conceitos e conhecimentos básicos para a efetivação das aprendizagens em processo de construção. Neste momento, também acontece a recuperação de notas, conforme descrito acima, levando em consideração desta vez a terceira e quarta avaliação.

8. CONSIDERAÇÃO FINAIS:

A educação da rede municipal de ensino de Capanema tem o compromisso de promover um ensino de qualidade e equidade para todos os alunos, um processo que demanda inúmeros esforços e ações educativas, políticas e pedagógicas.

As propostas apresentadas neste Caderno de Orientação Curricular vêm com uma ampla e inclusiva proposta curricular para atender o seu sistema de ensino nos mais diferentes contextos e formatos do cenário educacional do município, servindo como orientação para as etapas e modalidades de ensino ofertadas neste município, abrangendo as peculiaridades e realidade local de cada público alvo atendido.

No âmbito do chão da escola, a presente proposta, que está em conformidade com o Documento Curricular do Estado do Pará, vem nortear e reorientar as propostas curriculares das escolas através de suas ações pedagógicas. A partir de sua implantação, haverá necessidade de reorientação dos Projetos Políticos Pedagógicos, a formação dos professores sob o olhar da nova Base Nacional Comum Curricular que impactarão nos processos que permeiam a educação formal.

Esperamos que o planejamento escolar e o planejamento do professor possam ser imbuídos das concepções ora apresentadas pelas orientações desta proposta curricular que tem como cerne o desenvolvimento integral do aluno

levando-o a ser o protagonista de seu processo de aprendizado mediatizado pelas experiências vividas na escola.

REFERÊNCIAS

BARROS. Jussara de, **Educação no Campo**: Equipe Brasil Escola: <https://educador.brasilecola.uol.com.br/orientacoes/educacao-no-ampo.htm>>>acesso em 18 de dezembro de 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 23 dezembro de 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9394, de 26 de dezembro de 1996. Brasília, 1996.

CAPANEMA, **Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino** de CAPANEMA, 2009.

CAPANEMA, **Plano Municipal de Educação**. 2015 -2016.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, DF: MEC, 2018

_____. Conselho Nacional de Educação: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CEB nº 11/2000, 2000.

GADOTTI, M.; FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**. São Paulo: Cortez, 1994.

GATTI, Bernadete Angelina. **Formação de Professores no Brasil: características e problemas**. Revista Educação & Sociedade. Campinas, v. 31, n113, out/dez, 2010.

HAMZE, Amélia. **A Educação de Jovens e Adultos no contexto contemporâneo. Brasil escola: Disponível em** <https://educador.brasilecola.uol.com.br/trabalho-docente/a-educacao-jovens-adultos.htm>. Acesso em 23 de dezembro de 2019.

Jovens e Adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2006. p. 221-230.

LIBÂNEO, J. C. **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: TEORIA E PRÁTICA**. GOIÂNIA: EDITORA ALTERNATIVA, 1992.

MOISÉS, L. **O desafio de saber ensinar**. 8.ed. São Paulo: Papirus, 2001.

PARÁ, **Documento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará nos termos da Resolução nº 769, de 20 de dezembro de 2018**. 2ª Edição revisada e publicada pela Secretaria de Estado de Educação do Pará em 2019.

PARÁ. Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental - BNCC. Belém, PA. 2017.

ANEXOS